

ACT REN Portgás 2014 Ata Número 9

9ª Reunião Plenária de negociação da Matéria Salarial

Data: 27-05-2025. _____

Hora: 12H00. _____

Local: Reunião efetuada por videoconferência. _____

Presentes: pela CN REN Portgás, Luís Bento, Margarida Santos e Nuno Guedes Vaz; pelo SINDEL, Áurea Bastos, Mário Reis, Luís Ribeiro e Miguel Marques; pela FIEQUIMETAL, Joaquim Gervásio, Luís Filipe, Tiago Cunha, Jorge Mota e João Quaresma; pelo SINERGIA, António Carita Franco; pela FE, Pedro Gamboa; pelo SOEMMM, Rogério Pinto. _____

A CNE REN Portgás, salientou a relevância dos trabalhos frutíferos que foram desenvolvidos ao longo do processo negocial, mormente nas reuniões bilaterais efetuadas, os quais permitiram uma evolução de todas as posições negociais no sentido de se encontrar uma plataforma de entendimento e de diálogo social e no seguimento e em confirmação das sessões bilaterais e informais realizadas, formalizou a sua proposta final de acordo de revisão do ACT, nos seguintes termos: _____

a. Remunerações e Tabela Salarial: _____

- i) Aumento de 3% com a garantia de um aumento mínimo de 60€ dos valores previstos nas Tabelas Salariais (BR e LR) constantes do art.º 1.º do Anexo V do ACT REN Portgás, em vigor à data de 31 de dezembro de 2024; _____
- ii) Aumento de 2,4% das remunerações base mensais dos trabalhadores abrangidos pelo ACT REN Portgás à data de 31 de dezembro de 2024 e que sejam superiores aos valores previstos para a LR Q; _____
- iii) Os aumentos referidos em i) e ii) e que resultem num valor decimal serão arredondados ao euro superior, conforme tabela anexa; _____
- iv) Produção de efeitos a 1 de janeiro de 2025. _____

b. Subsídio de alimentação: _____

- i) Aumento de 3,5%, com arredondamento ao cêntimo; _____
- ii) Produção de efeitos a 1 de janeiro de 2025. _____

c. Subsídio de turnos (valores máximo e mínimo) e limites mínimo da remuneração hora em disponibilidade: _____

- i) Aumento de 3,5%, com arredondamento ao cêntimo; _____
- ii) Produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. _____

d. Remuneração por antiguidade: _____

- i) Aumento de 3,5%, com arredondamento ao cêntimo; _____
- ii) Produção de efeitos a 1 de janeiro de 2025. _____

e. Ajudas de custo/ refeição em trabalho suplementar: _____

- i) Os valores das ajudas de custo praticados à data de 31.12.2024 são aumentados em 3,5%, com arredondamento ao cêntimo, aplicando-se o mesmo valor incrementado às refeições em trabalho suplementar; _____

ii) Produção de efeitos a 1 de julho de 2025. _____

f. **Subsídio de disponibilidade:** _____

i) Aumento de 15% para 17% da percentagem prevista na alínea b) do artigo 8.º do Anexo V do ACT REN Portgás para efeitos de cálculo do subsídio horário de disponibilidade de alerta; _____

ii) Alteração do n.º1 do artigo 24.º do Anexo III – Regimes e situações especiais de trabalho, do ACT REN Portgás, nos seguintes termos: “1. Os trabalhadores têm direito a receber o subsídio de disponibilidade correspondente ao total das horas de disponibilidade que tenham prestado em cada mês incluindo nesse total, para efeitos do cômputo do subsídio de disponibilidade previsto no artigo 8.º , b) do Anexo V, o tempo das intervenções referidas no n.º2 bem como os tempos de viagem efetuadas nos termos do n.º 3 , do presente artigo.” _____

iii) Produção de efeitos a 1 de julho de 2025. _____

A CNE REN Portgás informou que no seguimento de proposta do CA da REN SGPS aprovada em Assembleia Geral será efetuada uma distribuição de resultados, com o mínimo de 50% da remuneração de referência, para todos os trabalhadores com 6 meses de trabalho efetivo em 2024, avaliação de desempenho na componente “objetivos” com apreciação global mínima de “Adequado (maior ou igual a 3,0)” e sem faltas injustificadas. _____

Em face da proposta final das Empresas, as Associações Sindicais fizeram as seguintes declarações: ____

- **SINDEL:** Declarou que dá o seu acordo, mas considera que a Empresa podia ter ido mais longe na proposta final; _____
- **FIEQUIMETAL:** Declarou que dá o seu acordo, fazendo notar que a REN teria condições para chegar bastante mais longe, sendo o mais justo para os seus trabalhadores até tendo em conta que os lucros da Empresa têm aumentado nos últimos anos e os trabalhadores têm perdido poder de compra; _____
- **SINERGIA:** Declarou que dá o seu acordo. Tem expectativas nas negociações seguintes; _____
- **SOEMMM:** Declarou que dá o seu acordo, mas considera que a Empresa podia ter isso mais longe; _
- **FE:** Declarou que dá o seu acordo e também considera que a Empresa podia ter ido mais longe. ____

Conclusões e encerramento: _____

Nada mais havendo a tratar, o processo negocial de revisão do ACT REN foi encerrado. _____

Anexo: Tabela Salarial 2025

REN Portgás

SINDEL

FIEQUIMETAL

SINERGIA

FE

SOEMMM